



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 16/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OFERTADOS PELO CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, considerando a Resolução CNE/CEB n. 01, de 28/05/2011; considerando a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Termo de Execução Descentralizado n. 9.882/2020; e considerando a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO, a abertura de inscrições no período de **23 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022**, para processo seletivo simplificado, para vagas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC em **Cervejeiro, Jardinagem e Paisagismo e Técnico em Cozinha**, do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O presente Edital estará disponível no portal oficial do IFMT, Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, no endereço eletrônico: www.cas.ifmt.edu.br
- 2.2 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.3 A seleção de que trata este Edital será realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 80/2022 CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT de 10 de maio de 2022.
- 2.4 Período de inscrições: de **23 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022**;
- 2.5 Do requisito para ingresso: estar regularmente matriculado no segundo segmento do ensino fundamental ou no ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- 2.6 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DAS VAGAS

Curso(s)	Duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
Cervejeiro	5 meses	35	Resolução Proen/IFMT nº 10 de 05/10/2021
Jardinagem e Paisagismo	5 meses	35	Resolução Proen/IFMT nº 05 de 14/09/2021
Técnico em Cozinha	5 meses	35	Resolução Proen/IFMT nº 04 de 12/11/2021

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A/O candidata/o deverá preencher por completo e corretamente a Ficha de Inscrição (Anexo I) com a identificação da sequência de opções entre os cursos ofertados na Secretaria da Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica, EEDIEB, Prof. Milton Marques Curvo, no período de **23 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022**, nos períodos matutino, vespertino e noturno, nos horários de 7 às 11 horas; das 13 às 15 horas e das 19 às 22 horas.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Para o preenchimento das vagas disponibilizadas no item 3, o processo de seleção terá por critério a ordem de chegada das/dos candidatas/os na Secretaria da Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica, EEDIEB, Prof. Milton Marques Curvo.

5.2 Para a finalidade prevista no item 5.1, a/o candidata/o deverá atender ao requisito constante no item 2.5

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As/Os candidatas/os serão classificados observando-se a ordem de chegada.

6.2 Do critério de desempate:

No caso de duas/duas ou mais candidatas/os estarem no local de inscrição na mesma hora, disputando a última vaga, terá preferência a/o candidata/o com maior idade.

6.3 O preenchimento das vagas para cada curso obedecerá a ordem de opção do curso assinalada pela/o candidata/o na ficha de inscrição.

6.3.1 Cada candidata/o poderá se inscrever em até três opções de cursos. A ordem de prioridade para classificação considerará a sequência de 1ª, 2ª e 3ª opções, até o preenchimento das vagas de cada curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final da seleção será divulgada no dia **08/06/2022**, no site do Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo no endereço eletrônico: www.cas.ifmt.edu.br e na Secretaria da Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica, EEDIEB, Prof. Milton Marques Curvo.

9. DO PERFIL DO(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

9.1. Cervejeiro

O cidadão formado no curso de Cervejeiro, estará apto a atuar em pequenas fábricas cervejeiras, atuando de forma consciente e responsável. Desenvolvendo todas as atividades envolvidas no processo de produção. Podendo atuar na produção da sua própria cerveja (empreendedorismo), em pequenas cervejarias ou mesmo em bares que desejarem produzir a sua própria cerveja.

O curso será desenvolvido de modo que o Cervejeiro seja o profissional com as seguintes habilidades e competências:

- Avaliação de receitas;
- Escolha de matéria prima;
- Produção de cervejas e refrigerantes;
- Organização e limpeza do ambiente de produção;
- Capacidade para operar equipamentos e solucionar problemas;

- Indicação de ambiente propício para armazenamento de produtos.

Além disso, a formação do curso de Cervejeiro proporciona ao profissional a construção de novas competências e novas possibilidades na área de produção de bebidas artesanais.

9.2 Jardinagem e Paisagismo

Os concluintes do Curso de Paisagismo e jardinagem, levando em consideração os princípios éticos em todas as situações, devem ser profissionais com competências que integram o conhecimento científico e tecnológico à capacidade de atuação no planejamento e gestão das atividades propostas para o exercício da profissão na área:

- Buscar novos conhecimentos através de estudos e pesquisas no mercado nacional e internacional para propor inovações;
- Ser cidadãos críticos, dinâmicos e empreendedores;
- Atuar com responsabilidade e comprometimento ético, buscando a sustentabilidade ambiental, a preservação da saúde e do desenvolvimento social;
- Elaborar e implantar projetos paisagísticos, empregando técnicas de representações gráficas que atendam às necessidades e expectativas de clientes;
- Realizar a manutenção de jardins utilizando os recursos necessários à sobrevivência e adaptação das plantas, assim como elementos que compõem a paisagem;
- Elaborar o plano de trabalho e custo que atenda a demanda do cliente através de recursos disponíveis, a fim de minimizar perdas financeiras e problemas técnicos.

O profissional a ser formado poderá atuar de forma autônoma, como profissional liberal, ou em instituições e empresas como:

- Floriculturas e empresas de comercialização de plantas ornamentais e artigos para paisagismo e jardinagem, como os "Garden Centers";
- Empresas de urbanização, arquitetura e paisagismo;
- Empresas de prestação de serviços, na implantação e manutenção de jardins e plantas ornamentais;
- Secretarias de Meio Ambiente, Parques e Jardins;
- Empresas de insumos para paisagismo, jardinagem e plantas ornamentais.

9.3 Técnico em Cozinha

O cidadão formado em Técnico em Cozinha, estará apto a atuar nos diversos setores relacionados ao turismo, hospitalidade e lazer (restaurantes, bares, pousadas, embarcações, buffets, catering, entre outros setores e produções do gênero alimentício); sendo capaz de executar as atividades de maneira consciente, criativa e inovadora.

O curso será desenvolvido de modo que o Técnico em Cozinha seja o profissional com as seguintes habilidades e competências:

- Organização de cozinhas;
- Seleção e preparação de matérias-primas;
- Elaboração e organização de pratos do cardápio;
- Manipulação de alimentos, execução de cortes e métodos de cozimento;
- Domínio ao operar equipamentos e maquinários de cozinha;
- Armazenamento de diferentes tipos de gêneros alimentícios, controle de estoques, consumos e custos.

Além disso, a formação do Técnico em Cozinha favorece ao profissional a construção de novas competências; de conhecimentos e comportamentos que atendam às demandas atuais do mundo do trabalho, essencialmente as relacionadas ao setor alimentício, com responsabilidade ambiental e social.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 O período para matrícula será entre os dias **20/06/2022 e 24/06/2022**.

10.2 Documentos necessários para matrícula no IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário:

- a. Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;*
- b. CPF, original e cópia;*
- c. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d. Declaração de matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (fornecida pela Secretaria escolar da Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica, EEDIEB, Prof. Milton Marques Curvo).
- e. Cédula de identidade oficial (RG), original e cópia;
- f. Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia;
- g. Se menor de idade, RG e CPF do responsável
- h. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia).
- i. Autorização para uso de imagem (Anexo II)
- j. Formulário Socioeconômico (Anexo III)

* Caso a/o candidata/o tenha extraviado o documento de identidade e/ou CPF, ele terá que apresentar uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, com data inferior a 90 dias, informando o extravio/perda.

11. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
23/05/2022 a 27/05/2022	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
06/06/2022	DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
06/06/2022 e 07/06/2022	PERÍODO PARA RECURSO A LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES
08/06/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
20/06/2022 a 24/06/2022	PERÍODO PARA MATRÍCULA

Cáceres, 20 de maio de 2022.

Anderson Wesley Alves Bezerra
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Port. nº 730 de 19/04/2021.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O)	
NOME:	
ENDEREÇO:	
CPF:	RG:
DATA DE NASCIMENTO	TELEFONE
E-MAIL:	
CURSOS FIC/EJA/EPT	
Assinale a opção de curso em ordem de preferência:	
CERVEJEIRO	() 1ª OPÇÃO () 2ª OPÇÃO () 3ª OPÇÃO
JARDINAGEM E PAISAGISMO	() 1ª OPÇÃO () 2ª OPÇÃO () 3ª OPÇÃO
TÉCNICO EM COZINHA	() 1ª OPÇÃO () 2ª OPÇÃO () 3ª OPÇÃO
ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O):	

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____ - ____ de _____ de 202__.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO III

FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO

CursoS FIC/EJA/EPT

Ano/Semestre: ____/____

Data: ____/____/2022

I – DADOS DO ALUNO

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Masculino [] Feminino []

Nome: _____

Nome Social: _____

Etnia: [] Branco(a) [] Preto(a) [] Amarelo(a) [] Pardo(a) [] Indígena [] Não declarada

Necessidades Especiais: [] Não [] Sim Qual:

[] Cegueira [] Baixa Visão [] Surdocegueira [] Surdez [] Deficiência Auditiva [] Deficiência Física [] Deficiência Múltipla [] Deficiência Intelectual [] Síndrome de RETT [] Esquizofrenia [] Síndrome de Asperger

[] Transtorno Desintegrativo da Infância [] Altas Habilidades / Superdotação

[] Transtorno do Espectro Autista [] Outros: _____

Estado Civil: [] Solteiro(a) [] Casado(a) [] Divorciado(a) [] Separado

[] União Estável [] Viúvo(a) [] Outros: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Número de filhos: _____

E-mail do aluno: _____ (Obrigatório)

II – TELEFONES: (Informar o maior número de contatos possíveis)

Telefone I: (____) _____ (____) _____ Próprio aluno

Telefone II: (____) _____ Contato: _____ Parentesco: _____ Telefone III: (____) _____ Contato: _____ Parentesco: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Qual o principal meio de transporte utilizado para chegar ao *campus* Cáceres:

[] A pé [] Bicicleta [] Motocicleta
[] Carro próprio [] Ônibus [] Outros _____

2 – Como você conheceu o IFMT – *campus* Cáceres:

[] TV [] Rádio [] Redes Sociais [] Site
[] Na sua escola [] Amigos [] Outros: _____

3 – Trabalha ou exerce algum tipo de atividade com ou sem remuneração:

[] Sim [] Não

Profissão/função/cargo: _____

Local de trabalho: _____ Cidade: _____ UF: _____

4 - Informe o número de pessoas que residem na mesma casa que o aluno: _____

e quem são: exemplo: (3 pessoas - pai, mãe, aluno)

5 - Indique a renda mensal de sua família (soma da renda de todos que trabalham na casa):

[] Até 1 salário mínimo [] De 3 a 5 salários mínimos
[] De 1 a 2 salários mínimos [] De 5 a 10 salários mínimos
[] De 2 a 3 salários mínimos [] Acima de 10 salários mínimos

6 – Família contemplada pelo programa “Bolsa Família”? [] Sim [] Não

7 – DADOS DO RESPONSÁVEL: (Para alunos menores de idade)

a) Nome: _____

b) Grau de parentesco: _____

c) Telefone: _____

d) Estado Civil: Solteiro(a) Casado(a) Divorciado(a) Separado
 União Estável Viúvo(a) Outros: _____

e) Grau de formação: _____

g) Ocupação do(a) Responsável:

Profissão/função/cargo: _____

Local de trabalho: _____ Telefone: _____

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG, em 20/05/2022 15:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359289
Código de Autenticação: a4520adef3

